



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.862, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NÍVEIS DA
ESTRUTURA BÁSICA DE CARGOS E SALÁRIOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o nível do cargo de Diretor, da Estrutura Básica de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Lorena, passando de "7A" para "7E".

Artigo 2º - Altera os seguintes níveis dos **Funcionários Inativo – Aposentados**, da Estrutura Básica de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Lorena, conforme relação nominal:

Vínculo	Aposentado	Nível
80003	Benedita Maria Molinari	de "2A" para "3A"
80006	Ignez Monte Claro Bittencourt	de "2A" para "3A"
80007	Geny Ferreira Leite	de "7A" para "7E"
80010	Mario Dias Marcondes	de "4A" para "4E"
80011	Luiza Galvão	de "1C" para "2E"



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 2.862/03).

80025	Ilma Pereira Armendariz	de "5A" para "5E"
80018	Omar Nunes Villela	de "5A" para "5E"
80028	Juridice Raymundo dos Santos	de "3A" para "3E"
80033	Maria de Lourdes de A. Giordani	de "5A" para "5E"
80034	João Correia	de "5A" para "5E"
80036	Maria Ribeiro Alves	de "3A" para "3E"
80037	Nelson Guatura	de "5A" para "6A"
80040	Ana Maria de Oliveira Reis	de "5A" para "6A"
80043	Edna Molinari	de "7A" para "7E"
80045	João Aparecido Teodoro	de "3A" para "3E"
80048	Vera Lucia Ramos de Oliveira	de "5A" para "5E"
80049	Regina Helena Diniz	de "5A" para "5E"
80051	José Eracheu M. Romeiro Filho	de "7A" para "7E"
80052	Ana Tereza Carvalho R. da Mota	de "2A" para "3A"
80053	Francisco Canindé H. da Costa	de "7A" para "7E"
80055	Elza da Silva	de "3E" para "4A"
80056	Nazareth Mascarenhas Areco	de "5A" para "6A"
80057	Marilia Teixeira da S. Fortes	de "5A" para "5E"

LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 2.862/03).

Artigo 3º - Altera o nível do cargo de **Almoxarife** da Estrutura Básica de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Lorena, passando de "3A" para "4A".

Artigo 4º - Altera o nível do cargo de **Analista** da Estrutura Básica de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Lorena, passando de "4C" e "4A" para "5A".

Artigo 5º - Altera o nível do cargo de **Auxiliar Técnico** da Estrutura Básica de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Lorena, passando de "2A", "3A", "4A" e "4E" para "5A".

Artigo 6º - Fica criado na Estrutura Básica de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Lorena, na Secretaria de Serviços Municipais, Subsetor de Instalação Hidráulica, o seguinte cargo, seu respectivo regime jurídico e nível:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Subsetor de Instalação Hidráulica

CLT	Encanador	Nível 3A
-----	-----------	----------

Artigo 7º - As despesas decorrentes desta Lei, serão cobertas com recursos provenientes do orçamento vigente.

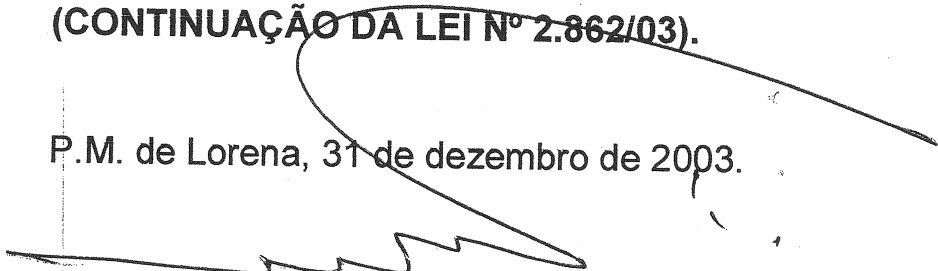
Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 2.862/03).

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 2003.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação